RESOLUÇÃO 136/95

TRANSFERE O PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DIA 04 DE JUNHO DE 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais usando das atribuições que lhe confere o Art. 34, XII da LOM, e art. 4º § 3º de seu Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferido o Plenário da Câmara Municipal de Formiga, para o salão do Clube Centenário, nesta cidade para realização de Sessão Solene dia 04 de Junho de 1995, com a finalidade de entrega de Títulos de Cidadania Formiguense, Medalha de Honra ao Mérito 06 de Junho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Formiga, 29 de Maio de 1.995.

SEBASTIÃO ALVES RANGEL
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ DE PAULO ALVES
VICE PRESIDENTE